



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas
CAMPUS II - Av. Amazonas, 7675 – Nova Gameleira – CEP
Belo Horizonte – MG – Tel. +55.31.3319.6867

Belo Horizonte, 9 de março de 2018

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Aos nove dias de março de dois mil e dezoito, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO reuniu-se no Campus II do CEFET-MG, na cidade de Belo Horizonte, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 12 de 19 de fevereiro de 2018.

Resultado Final

Disciplina	Nome	Resultado
Sistemas de Informações Gerenciais; Gestão de Projetos; Administração da Produção e Gestão da Qualidade	Mauricio Cezar Resende Leite Junior	1º Lugar
	Enderson Fabian De Carvalho	2º Lugar
	Alba Valeria Bibiano Dias	Reprovado
	Alline Santos Ferreira	Reprovado
	Artur Canella Avelar	Reprovado
	João Francisco Sarno Carvalho	Reprovado
	Kláudia Maria Machado Neves Silva	Reprovado
	Marcela Bruna Braga França Guerra	Reprovado
	Ana Claudia Pereira Soares	Ausente
	Denise Alves Dos Santos	Ausente
	Euler Sánchez Ocampo	Ausente
	Fábio Da Silva Viana	Ausente
	Igor Felipe Silva Moura	Ausente
	Jose Braga Periard	Ausente
	Júlio Fernando Da Silva	Ausente
	Leandro Stangherlin Araujo	Ausente
	Luis Guilherme Esteves Leocadio	Ausente
	Marcus Vinícius De Abreu Soeiro	Ausente
	Rafael Oliveira Santos	Ausente
	Rogério Ferreira Rezende	Ausente
Sheila Neves Drumond	Ausente	
Thaís Grazielle Vieira Do Nascimento	Ausente	
Wesley Teofilo De Oliveira	Ausente	

Os candidatos aprovados estão automaticamente convocados para entrevista que irá ocorrer no dia 12/03/2018 às 17:00 horas na Secretaria do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas do CEFET-MG.

CEFET-MG – CAMPUS II (em frente a Concessionária PISA VEÍCULOS)

Av. Amazonas, nº 7675

Prédio Principal – Secretaria do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA)

ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove a titulação (graduação e demais títulos) informada no currículo Lattes, sob pena de desclassificação. Nenhum documento ficará com a banca, por isso, não será necessário Xerox ou qualquer tipo de autenticação.
2. Somente o diploma **já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira** é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado/Doutorado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino informando que o candidato **JÁ FAZ JUS AO TÍTULO**.
4. Candidatos que atuaram/atuaem como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no 2º semestre de 2016 (contrato de 01 semestre), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2017/2018. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. As horas de trabalho do regime de contratação (20 horas ou 40 horas) serão distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, de Segunda-Feira a Sábado, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão e participação em grupos de pesquisa.
6. Os horários de aula informados na entrevista podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Paulo Fernandes Sanches Junior (Presidente)

Assinatura: _____

Elisangela Martins de Sá

Assinatura: _____

Vera de Sales Martins

Assinatura: _____